



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 029/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como responsável pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Jeceaba/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, CNPJ nº 39.157.355/0001-24 em conjunto com a Secretária de Assistência Social, a Srª. Fabian de Fátima de Almeida Vasconcelos - CPF nº 134.069.016-59, e o membro titular do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Cintia Januária Aparecida Santos Campos, CPF nº 072.493.806-05, perante o Banco do Brasil e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, aos quais atribuo as seguintes competências:

- Emitir cheques,
- Abrir contas de depósito,
- Autorizar cobrança,
- Receber, passar recibo e dar quitação,
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
- Requisitar talonários de cheques,
- Autorizar débito em conta relativo a operações,
- Retirar cheques devolvidos,
- Endossar cheque,
- Sustar/contra-ordenar cheques,
- Cancelar cheques,
- Baixar cheques,
- Efetuar resgates/aplicações financeiras,
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
- Efetuar saques em conta corrente,
- Efetuar saques em poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
- Efetuar transferências por meio eletrônico,
- Efetuar movimentação financeira no RPG,
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos,
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito,
- Emitir comprovantes 1ª e 2ª via,
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico,

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que cópia do presente documento
foi publicada na data indicada abaixo, através
de fixação no Quadro de Atoes no seguimento de
Prefeitura Municipal.
Jeceaba, 02/01/2025
Firma a presente
[Assinatura]
Assinatura do Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

- Encerrar contas de depósito,
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal